

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7810/2021 – Projeto de lei nº 59/2021



**Autor: Poder Executivo**

*“Dispõe sobre a revogação das leis 4054, de 4 de dezembro de 2009, e da lei 4199, de 14 de setembro de 2011, que trata de doação mediante escritura pública de área recebida com destinação específica e autorização para receber imóvel para municipalidade e dá outras providências.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Comissão de Obras, Serviços Públicos Transporte e Segurança Pública, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

Secretaria administrativa, em     /     /2022

Recebi em     /     /2022

  
Presidente da Comissão **Jeferson Donisete Cardoso**

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

( ) – Reservo-o à minha própria consideração.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)



## *Comissão de Obras, Serviços Públicos Transporte e Segurança Pública*

*Processo nº 7810/2021 – Projeto de lei nº 59/2021*

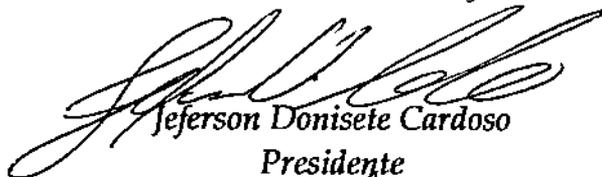
*Autor: Poder Executivo*

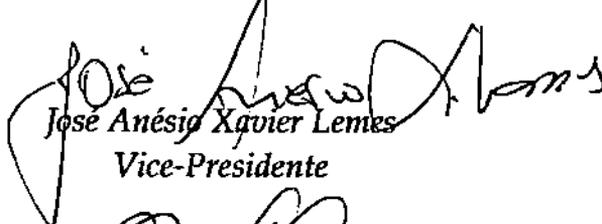
*“Dispõe sobre a revogação das leis 4054, de 4 de dezembro de 2009, e da lei 4199, de 14 de setembro de 2011, que trata de doação mediante escritura pública de área recebida com destinação específica e autorização para receber imóvel para municipalidade e dá outras providências.”*

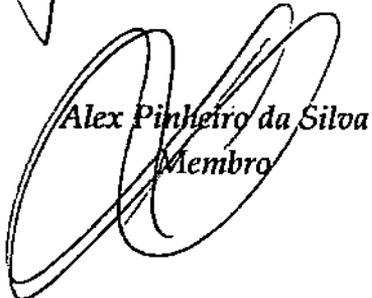
### **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa.  
Somos pela aprovação do projeto de lei*

*Sala das Comissões, 24 de março de 2022.*

  
Jeferson Donisete Cardoso  
Presidente

  
José Anésio Xavier Lemes  
Vice-Presidente

  
Alex Pinheiro da Silva  
Membro